



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3678/2025.

de 13 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 55.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
01.00	LEGISLATIVO	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
<i>01.031.0001.2.001</i>	<i>OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. E AÇÃO LEGISLATIVA</i>	
3.1.90.94 - 04	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.36 - 11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39 - 12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	55.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
01.00	LEGISLATIVO	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
<i>01.031.0001.2.001</i>	<i>OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. E AÇÃO LEGISLATIVA</i>	
3.1.90.13 - 02	Obrigações Patronais	10.000,00
4.4.90.52 - 16	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	55.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);**

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3678	13/02/2025

ID: 223393

CRC: DA6BE90A

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 13/02/2025 12:46:41 Finalização: 13/02/2025 12:48:44

Processo



Documento



MD5: CD1DA2AF41C5DA3170164F0715F01F12

SHA256: FBA39F3EEDADF07863043559CF1D1EBA0E3EBFF5E56A46AD840D10C244BE6F69

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 55.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	13/02/2025 12:47:46
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	13/02/2025 12:48:01
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	13/02/2025 12:52:17
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	13/02/2025 15:13:37
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 223393 e o CRC DA6BE90A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

13 FEV. 2025 - 21 FEV. 2025

Publicado


ENIA RODRIGUES PEREIRA
Suplicordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

13 FEV. 2025 - 21 FEV. 2025
PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025